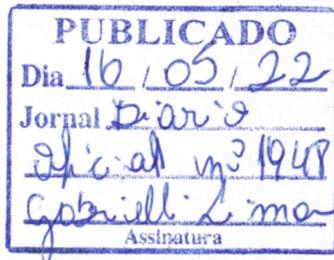




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.133 / 2022.**

“Torna sem efeito o ato de nomeação, pela não posse no prazo estipulado, do candidato aprovado no Concurso Publico nº 01/2019, Sr. **Chaylisson Thiago Mariano**, para o cargo de Motorista C/D, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto nos artigos 29 e 33 da Lei Complementar 002/1991 e suas alterações, Edital nº 01/2019 ;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** *Torna sem efeito o ato de nomeação* do candidato Sr. **Chaylisson Thiago Mariano**, inscrição nº 091706, aprovado no Concurso Publico nº 01/2019, para o cargo de **Motorista C/D**, convocado através do Edital nº 25/2022, nomeado pelo Decreto nº 5.107/2022, pelo não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 29 § 1 e art. 33 da Lei Complementar 002/1991, e conforme menciona o Edital 01/2019.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de Maio de 2022.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em Contrário.  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 10 de Maio de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal